Data da Publicação: 23/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1830 **Identificador do Ato:** #06210

EDITAL Nº 011/2022 DATADO DE 23/12/2022:

nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotogra?a 3x4 (recente);

b) Fotocópia da Cédula de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Quali?cação Cadastral – e-Social;

e) Fotocópia do Título de Eleitor;

f) Fotocópia da Carteira de Trabalho;

g) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;

h) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);

j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);

l) Comprovante de Residência atualizado;

m) Fotocópia de Certi?cado de Escolaridade exigido para o cargo;

n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;

o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;

p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

q) Declaração de Bens; e

r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas Whats app ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos

Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a

apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo,

neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente

desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão,

automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 20 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO II

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição Nome Data de

Nascimento

Nota

Final

Colocação

224069 CAYNAN GABRIEL DA SILVA

TONHON

03/09/1995 72,00 4º

ANEXO II

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Inscrição Nome Data de